

INSTALAÇÕES AT E MT

Equipamento de apoio e de segurança

Características

Elaboração: DPC, DTI

Homologação: conforme despacho do CA de 2013-11-06

Edição: 2ª. Substitui a edição de FEV 2007

ÍNDICE

0	INTRODUÇÃO	3
1	OBJETO	3
2	EQUIPAMENTO DE APOIO	3
3	MATERIAL DE SEGURANÇA PARA USO GERAL	3
3.1	Sinalização de segurança	3
3.1.1	<i>Sinalização a colocar à entrada da instalação</i>	3
3.1.2	<i>Placas de aviso de tensão elétrica perigosa</i>	4
3.1.3	<i>Sinalização a colocar no interior do edifício</i>	4
3.2	Extintores	4

0 INTRODUÇÃO

O presente documento anula e substitui a 1ª edição de fevereiro de 2007.

As alterações agora introduzidas destinam-se a tornar o documento de aplicação a todas as instalações AT e MT, ficando os eventuais aspetos particulares de cada uma delas definidos na respetiva memória descritiva.

Foram também ajustadas as especificações referentes aos seguintes aspetos:

- material de segurança de uso geral;
- sinalização de segurança;
- extintores.

1 OBJETO

O presente documento destina-se a definir o equipamento de apoio e de segurança a colocar em instalações AT E MT da EDP Distribuição.

2 EQUIPAMENTO DE APOIO

O equipamento de apoio que deve existir na instalação é o seguinte:

- uma secretária;
- uma cadeira rotativa com rodas, com regulação do apoio dorsal e lombar, capacidade elevatória e 5 pontos de apoio;
- um armário metálico para arquivo da documentação, com portas de correr em chapa com dimensões aproximadas de 900×400×1200;
- cesto em material autoextinguível para papéis;
- escadote isolado com piso antiderrapante, com cinco degraus;
- quadro em cortiça com as dimensões de 900mm*600mm;
- painel para colocação das manivelas de manobra da aparelhagem AT e MT.

3 MATERIAL DE SEGURANÇA PARA USO GERAL

O material de segurança para uso geral que deve existir na subestação é o seguinte:

- quadro de primeiros socorros (modelo da Imprensa Nacional, portaria 37/70 de 17 Janeiro) com moldura em madeira;
- uma caixa de primeiros socorros, conforme DPS 38.008-11-EDP: FT 1.8.2 – Catálogo de Equipamentos e Materiais de Proteção: Armário/Caixa de primeiros socorros;
- um tapete isolante para proteger em trabalhos até à tensão máxima de 36 kV, conforme DPS 38.008-11-EDP: FT 2.0.1 – Catálogo de Equipamentos e Materiais de Proteção: Tapete Isolante;
- vara isolante de salvamento l=2,05m.

3.1 Sinalização de segurança

3.1.1 Sinalização a colocar à entrada da instalação

A sinalização a colocar à entrada da instalação tem de ser executada em material resistente às intempéries, cuja sinalização mínima é constituída pelos sinais de:

- informação “Ponto de Encontro”
- obrigação de "USAR CAPACETE DE PROTECÇÃO";
- obrigação de "USAR CALÇADO DE PROTECÇÃO";

— proibição de “ENTRADA PROIBIDA A PESSOAS ESTRANHAS À INSTALAÇÃO”.

3.1.2 Placas de aviso de tensão elétrica perigosa

Devem ser instaladas placas com o sinal triangular amarelo de aviso de tensão elétrica perigosa (segundo as normas NP-608 e NP-609) nas duas folhas da porta de entrada e nos painéis de rede da subestação, alternadamente.

3.1.3 Sinalização a colocar no interior do edifício

A sinalização a colocar no interior do edifício de comando tem de ser executada em material isolante fotoluminescente, cuja sinalização mínima é constituída por:

- sinalização de emergência:
 - planta de emergência;
 - indicação de saídas de emergência;
 - indicação de caminhos de evacuação;
 - indicação da localização dos meios para combate a fogos;
 - indicação da localização das botoneiras de alarme de incêndio;
- sinal de perigo de "SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS"; junto do armário das baterias de corrente contínua.

3.2 Extintores

Devem existir no edifício da instalação os extintores com as características abaixo enumeradas, e nas quantidades definidas para cada tipo de instalação:

- classe de fogo: ABC;
- agente extintor: CO₂;
- dotação mínima: 2 un, de 5 kg.